



**PERFIL 3**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva Adjunta

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 06/2014 PARA CONTRATAÇÃO  
DE CONSULTORIA NA MODALIDADE PRODUTO**

**1- NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO**

PROJETO UNESCO 914BRZ1141 – Participação e Mobilização Social pela Educação.

**2 - UNIDADE DEMANDANTE**

Secretaria Executiva Adjunta.

**3 - ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO - VINCULAÇÃO AO PRODOC**

**Objetivo Imediato 1.** Desenvolver conceitos e metodologias para orientar a organização da Conferência Nacional de Educação em suas etapas municipal/intermunicipal, estadual/distrital e nacional.

**Resultado 1.1.** Diretrizes conceituais e metodológicas de suporte técnico e conceitual formuladas.

**Atividade 1.1.2.** Desenvolver estratégias para sistematização, organização e consolidação das contribuições produzidas, por temática para cada etapa das conferências de Educação.

**4 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O Ministério da Educação - MEC / Secretaria Executiva Adjunta - SEA, de acordo com a Portaria Ministerial nº 407, de 14 de dezembro de 2010, e, Portaria Ministerial nº 1.410, de 03 de dezembro de 2012, tem, por atribuição prestar suporte técnico e administrativo à organização e realização da CONAE 2014 e ao Fórum Nacional de Educação - FNE. O FNE, órgão responsável pela organização das conferências nacionais de educação tem também, a atribuição de monitorar a efetivação das suas deliberações. Muitas das decisões das conferências são implementadas por meio de matérias legislativas que tramitam no Congresso Nacional, a exemplo do Projeto de Lei nº 8.035/2010 (PNE).

Para disponibilizar aos membros do FNE subsídios para fundamentar as suas deliberações em relação ao acompanhamento da tramitação das próximas tramitações de processos legislativos motivados pela participação dos delegados da conferência nacional de educação faz-se necessário a apresentação de estudo analítico e comparativo do conteúdo do Plano Nacional de Educação (PNE 2010-2020), tramitado no Congresso Nacional, em maio/2014, com as propostas deliberadas nas conferências dos estados e do Distrito Federal consolidadas no Documento-Base, no bloco I, que foram aprovadas em 05 ou mais estados da federação.

Esse trabalho requer análise das recomendações da CONAE/2010 para o citado PNE, em temas relacionados com a CONAE/2014. Para o cumprimento dessa atribuição faz-se necessário a análise comparativa entre as deliberações e o conteúdo do PNE 2010-2020. O estudo é indispensável para que o FNE avalie o nível de incorporação das deliberações da Conae 2010 ao Projeto de Lei 8.035/2010 e os possíveis motivos das propostas não incorporadas.

**5 – OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de consultoria técnica especializado para desenvolvimento de estudos analíticos e comparativos das contribuições da Conferência Nacional de Educação 2010 e da Etapa Estadual/Distrital da Conferência Nacional de Educação 2014, inseridas no Plano Nacional de Educação em tramitação no Congresso Nacional.

**6 - ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

1 - Levantar e sistematizar o conteúdo temático do Documento Final da Conae 2010 – relativo ao Financiamento da Educação – com o incorporado ao Projeto de Lei Nº 8035/2010 do Poder Executivo encaminhado ao Congresso Nacional.



2 - Analisar comparativamente o conteúdo temático do Documento Final da Conae 2010 – relativo ao Financiamento da Educação – com o incorporado ao Projeto de Lei Nº 8035/2010 do Poder Executivo encaminhado ao Congresso Nacional.

3 - Levantar e sistematizar o conteúdo temático do Documento Final da Conae 2010 – relativo a Gestão Democrática – com o incorporado ao Projeto de Lei Nº 8035/2010 do Poder Executivo encaminhado ao Congresso Nacional.

4 – Analisar comparativamente o conteúdo temático do Documento Final da Conae 2010 – relativo a Gestão Democrática – com o incorporado ao Projeto de Lei Nº 8035/2010 do Poder Executivo encaminhado ao Congresso Nacional.

5 – Levantar e sistematizar o conteúdo temático das Conferências de Educação Estaduais e Distrital – Etapa da Conae 2014 – relativo ao Financiamento da Educação - que se encontra no Documento-Base, bloco 1 -, com o incorporado ao Relatório Substitutivo aprovado pela Comissão Especial do Plano Nacional de Educação na Câmara dos Deputados, em maio de 2014.

6 – Analisar comparativamente o conteúdo temático das Conferências de Educação Estaduais e Distrital – Etapa da Conae 2014 – relativo ao Financiamento da Educação - que se encontra no Documento-Base, bloco 1 – com o incorporado ao Relatório Substitutivo aprovado pela Comissão Especial do Plano Nacional de Educação na Câmara dos Deputados, em maio de 2014.

7– Levantar e sistematizar o conteúdo temático das Conferências de Educação Estaduais e Distrital – Etapa da Conae 2014 – relativo a Gestão Democrática - que se encontra no Documento-Base, bloco 1 -, com o incorporado ao Relatório Substitutivo aprovado pela Comissão Especial do Plano Nacional de Educação na Câmara dos Deputados, em maio de 2014.

8 – Analisar comparativamente o conteúdo temático das Conferências de Educação Estaduais e Distrital – Etapa da Conae 2014 – relativo a Gestão Democrática - que se encontra no Documento-Base, bloco 1 -, com o incorporados ao Relatório Substitutivo aprovado pela Comissão Especial do Plano Nacional de Educação na Câmara dos Deputados, em maio de 2014.

## **7 - PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS**

PRODUTO 1 – Documento técnico contendo estudo analítico e comparativo do conteúdo do Documento Final da Conae 2010 -, com o incorporado ao Projeto de Lei Nº 8035/2010 do Poder Executivo encaminhado ao Congresso Nacional, referente ao Financiamento da Educação.

PRODUTO 2 – Documento técnico contendo estudo analítico e comparativo do conteúdo do Documento Final da Conae 2010 -, com o incorporado ao Projeto de Lei Nº 8035/2010 do Poder Executivo encaminhado ao Congresso Nacional, referente a Gestão Democrática.

PRODUTO 3 – Documento técnico contendo estudo analítico e comparativo do conteúdo do Documento-Base, bloco 1 -, com o incorporado ao Relatório Substitutivo aprovado pela Comissão Especial do Plano Nacional de Educação na Câmara dos Deputados, em maio de 2014, referente ao Financiamento da Educação.

PRODUTO 4 - Documento técnico contendo estudo analítico e comparativo do conteúdo do Documento-Base, bloco 1 -, com o incorporado ao Relatório Substitutivo aprovado pela Comissão Especial do Plano Nacional de Educação na Câmara dos Deputados, em maio de 2014, referente a Gestão Democrática.

## **8 – PERFIL**

### **Formação Acadêmica**

Ensino superior na área de Ciências Humanas, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação, preferencialmente em Sociologia/Ciências Sociais.

### **Experiência profissional**

Experiência mínima de 3 anos em atividades relacionadas à gestão e/ou monitoramento de projetos educacionais e/ou assessoramento/consultoria técnico na área de educação.

### **Desejável**

Elaboração de livro na área de políticas educacionais.

### **Pré-requisito**



Ter disponibilidade para executar atividades em horário comercial, para que tenha acesso aos dados e informações institucionais necessários à elaboração dos produtos propostos.

#### 9 – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

7 meses.

#### 10 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Consultor produto.

#### 11 – CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, segundo as especificações técnicas do presente termo, condicionado à aprovação pela unidade demandante da consultoria, por meio de Nota Técnica.

Os produtos devem ser entregues no Ministério da Educação/Secretaria Executiva Adjunta, Esplanada dos Ministérios, Bloco L, sala 705, CEP: 70.047-900, Brasília/DF: a) 1 cópia em mídia CD em formato PDF; b) 1 cópia impressa com encadernação em espiral contendo capa com nome e código do projeto, nº do contrato, título do produto, nome e assinatura do consultor, local e data.

PRODUTOS	Data para Entrega	Valor (R\$)
<b>PRODUTO 1</b> – Documento técnico contendo estudo analítico e comparativo do conteúdo do Documento Final da Conae 2010 -, com o incorporado ao Projeto de Lei Nº 8035/2010 do Poder Executivo encaminhado ao Congresso Nacional, referente ao <b>Financiamento da Educação</b> .	50 dias após assinatura do contrato.	15.000,00
<b>PRODUTO 2</b> – Documento técnico contendo estudo analítico e comparativo do conteúdo do Documento Final da Conae 2010 -, com o incorporado ao Projeto de Lei Nº 8035/2010 do Poder Executivo encaminhado ao Congresso Nacional, referente à <b>Gestão Democrática</b> .	110 dias após assinatura do contrato.	20.000,00
<b>PRODUTO 3</b> – Documento técnico contendo estudo analítico e comparativo do conteúdo do Documento-Base, bloco 1 -, com o incorporado ao Relatório Substitutivo aprovado pela Comissão Especial do Plano Nacional de Educação na Câmara dos Deputados, em maio de 2014, referente ao <b>Financiamento da Educação</b> .	155 dias após assinatura do contrato.	13.000,00
<b>PRODUTO 4</b> - Documento técnico contendo estudo analítico e comparativo do conteúdo do Documento-Base, bloco 1 -, com o incorporado ao Relatório Substitutivo aprovado pela Comissão Especial do Plano Nacional de Educação na Câmara dos Deputados, em maio de 2014, referente a <b>Gestão Democrática</b> .	210 dias após assinatura do contrato.	17.000,00
Total		65.000,00

#### 12. NÚMERO DE VAGAS

01 vaga

#### 13. PROCESSO SELETIVO

Os interessados deverão encaminhar os currículos para o endereço eletrônico: [sea@mec.gov.br](mailto:sea@mec.gov.br), No campo assunto deverá constar o código do Projeto, o número do Edital e o perfil para o qual está concorrendo. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e fora do prazo estipulado no Edital.

#### 14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



O processo seletivo relativo a este Termo de Referência será realizado em duas etapas: análise curricular e entrevista que será conduzida por Comissão de Seleção, composta por três servidores do Ministério da Educação, abaixo designada.

Arlindo Cavalcanti de Queiroz – Matrícula SIAPE – 3024105

Nadia Mara Silva Leitão - Matrícula SIAPE – 1787833

Gustavo Mendes Rodrigues Paraguassu - Matrícula SIAPE – 1822611

1. **Análise Curricular:** serão analisados os critérios formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

#### 1.1 Formação acadêmica

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 15 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Ensino superior em Sociologia/Ciências Sociais.	15 (quinze) pontos.

#### 1.2 Experiência profissional

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 45 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
2 pontos para cada ano experiência, além do mínimo exigido, em atividades relacionadas à gestão.	10 (dez) pontos.
2 pontos para cada ano experiência, além do mínimo exigido, em monitoramento de projetos educacionais.	15(quinze) pontos.
2 pontos para cada ano experiência, além do mínimo exigido, em consultoria técnica na área de educação.	08 (oito) pontos.
4 pontos para cada livro elaborado na área de políticas educacionais.	12 (doze) pontos.

2. **Entrevista:** após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residam fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone. A entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios:

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 40 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio. Apresenta habilidade para trabalho em equipe.	15 (quinze) pontos.
Domina os assuntos relativos à área de contratação.	25 (vinte e cinco) pontos.

#### 15. LOCALIDADE DE TRABALHO

Brasília/DF.